CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 247 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 790 /2017
CM-PALMITAL 16 / 10 /2017

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a este Poder Legislativo, se já foram realizados estudos pelo setor competente da municipalidade, no sentido de instalar a sinalização com placa de proibido estacionar caminhões das 18h00 às 06h00, na Rua José Paulinho, entre o cruzamento com a Rua Vereador Lopes e a Rua Duque de Caxias, conforme já indicado por esta Casa de Leis.

O presente REQUERIMENTO visa atender as reivindicações dos moradores daquela localidade aos Vereadores, pois o estacionamento de caminhões durante a noite no referido local está causando insegurança e transtornos aos mesmos.

Dessa forma, reiteramos com o presente requerimento para que sejam realizadas as devidas medidas a fim de instalar a sinalização com placa de proibido estacionar caminhões das 18h00 às 06h00, na Rua José Paulinho.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/10 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 / 10 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 / 10 /2017
OFÍCIO Nº 349 /2017
Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo